



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 36 DE 12 DE MAIO DE 2022

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO UAB - DOCENTEPT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital nº 36, de 12 de maio de 2022, que regulamenta o Processo Seletivo para Coordenador de Curso UAB para o curso de Especialização lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentePT), no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve prorrogar a vigência do referido processo seletivo.

1. DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Prazo de Validade: Conforme estabelecido no item 10 do Edital nº 36/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo é de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Diretoria de Educação a Distância do IFSertãoPE.
- 1.2.** Critério de Prorrogação: Tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades e a importância do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica para a formação de profissionais qualificados, a Diretoria de Educação a Distância e Coordenação Geral UAB do IFSertãoPE decidiu pela prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por mais dois anos.
- 1.3.** Novo Prazo de Validade: Com esta prorrogação, o novo prazo de validade do Processo Seletivo se estenderá por mais dois anos, a partir do término do prazo inicial, totalizando quatro anos de vigência desde a homologação do resultado final.

2. DA HOMOLOGAÇÃO, VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** A homologação do resultado final do Processo Seletivo foi publicada em 30 de junho de 2022, sendo assim, o prazo de validade prorrogado do Processo Seletivo se estenderá até 30 de junho de 2026.

- 2.2.** A prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo não altera as demais disposições contidas no Edital nº 36/2022, que continuam em pleno vigor.
- 2.3.** Quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Educação a Distância do IFSertãoPE.

Petrolina (PE), 22 de maio de 2024.

EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA
Diretor de Educação a Distância | IFSertãoPE
Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB | IFSertãoPE